



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Ferreira do Zezere

Luis Ribeiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de Ferreira do Zezere, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 27 de Setembro de 2009** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1	em Edifício da Junta de Freguesia	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2		e o N.º 2126)
Secção de voto n.º 2	em Edifício da Junta de Freguesia	
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2127		e o N.º 3337)

Ferreira do Zêzere, 16 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)